



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBIÚNA

Estado de São Paulo

Rua XV de Novembro, 299 – 18150-000 – Ibiúna – SP. –

Fone/Fax: (15) 241-1266

e-mail: cmibiuna@interlegis.gov.br

INDICAÇÃO Nº 08/2002

1) Indico à Mesa, dispensadas as formalidades regimentais, seja a presente encaminhada ao **Chefe do Executivo Municipal**, para que o mesmo, em contato com a **Cetril**, determine a colocação de 06 (seis) bicos de luz no Bairro do Cupim, no trecho que vai em frente a Igreja da Congregação Cristã do Brasil do Bairro até a Casa do Senhor Davi e Adão.

JUSTIFICATIVA:-

Justifica-se a presente Indicação, pois este Vereador foi procurado por inúmeros moradores do Bairro, que solicitaram a colocação dos referidos bicos de luz, tendo em vista que o referido local possui um considerável movimento de pessoas à noite, principalmente estudantes e religiosos, e com a colocação dos referidos bicos de luz irá oferecer maior segurança as pessoas que circulam pelo local.

SALA DAS SESSÕES, VEREADOR RAIMUNDO DE ALMEIDA LIMA, EM 02 DE JANEIRO DE 2002

Alexandre Bello de Oliveira
Vereador - P.T.B.

JAIR CARDOSO DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

Leônio R. da Costa
(LEONCINHO)
Vereador - P.T.B.

Jair Cardoso de Oliveira – PFL
Presidente
Bairro do Salto – Ibiúna – SP. – 18150-000
Fone: (15) 9779-2045



Secretaria Administrativa
Recebido: 02/01/2002
Assinatura